

ATA CPA 28/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 02/08/2023 – início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiagli/CAU-SP/Presidente da CPA; Thaís Hayashi Alves/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli/SEHAB; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; João Carlos da Silva/SMPED; Lenita Secco Brandão/CREA-SP; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sandra Ramalhão/CMPD.

FALTAS JUSTIFICADAS: Cristina T. S. Laiza/SPUrbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET.

CONVIDADOS: Camila Spielmann/SMC; Lucas Farhat/Sub-VP; Luis Fernando Lessa/SMUL; Nadia Lopes/Arquiteta; Rogério Romeiro/Arquiteto.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6025.2023/0008762-6 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - UNIDADE JABAQUARA - CASA 2

Avaliada exclusivamente a proposta de rampa interna encaminhada por meio do e-mail de 27/07/2023, constante no doc. SEI 087591732 do SEI supracitado, o Colegiado deliberou por sua manifestação favorável.

SEI 6060.2023/0001322-4 – Obra de Revitalização de Obra Pública

Apresentado o expediente e o considerando o projeto encartado em doc. SEI 084499665, o representante da Sub VP informou que:

1. a entrada principal é pela praça;
2. a entrada pela Av. Engenheiro Thomaz Magalhães é de “Acesso Restrito”, estando esta, então, sem obrigatoriedade de atender a acessibilidade.

Assim, a Comissão deliberou pelas seguintes diretrizes:

1. Geral: indicar níveis e inclinações;
2. Geral: indicar vão livre de portas e passagens;
3. Inserir vestiários acessíveis, conforme item 7 da NBR 9050:2020, versão corrigida 2021, atentando-se para os itens 7.4.2 e 7.4.5 ;
4. Prever rota acessível a todos os ambientes, conforme item 6.1 da NBR 9050:2020, versão corrigida 2021;
5. Atentar-se para o tipo de material utilizado nos pisos, uma vez que grama e areia não considerados pisos acessíveis, conforme item 6.3 da NBR 9050:2020, versão corrigida 2021;
6. Portas devem ter vão livre mínimo de 1,00m, conforme item 6.11.2.4 e espaços de aproximação de acordo com item 6.11.2.1/6.11.2.2/6.11.2.3 da NBR 9050:2020, versão corrigida 2021;
7. Bancos públicos conforme item 8.9 da NBR 9050:2020, versão corrigida 2021;
8. Atender ao item 10.11 da NBR 9050:2020, versão corrigida 2021;

9. Especificar equipamentos de academia e brinquedo acessíveis;
10. As mesas devem atender ao item 9.3 da NBR 9050:2020, versão corrigida 2021;
11. Para o Espaço Pet-Play, observar o exemplo da SVMA, encartado em doc. SEI 087659732.

O Projeto deve retornar à Comissão após as alterações.

PE 2019-0.005.196-2 - Alvará de Aprovação de Reforma – Rolf Laves

Avaliado expediente, em atenção ao chamado de consulta encaminhado pela Subprefeitura da Sé, o Colegiado solicitou que o questionamento deverá ser remetido via processo SEI para Comissão de Edificações e Uso do Solo - CEUSO, mantendo o PE 2019-0.005.196-2 em custódia até a manifestação do órgão mencionado.

SEI 6065.2020/0000322-0 – Previsão de vagas reservadas em estacionamentos privados

Considerando perda do objeto da inicial, pelo indeferimento do pedido de Alvará de Aprovação de Reforma requerido no PE 2015-0.324.236-2 sem interposição de recurso em prazo hábil, nada mais a providenciar no presente.

PA 2004-0.052.471-2 – Certificado de Acessibilidade - Banco Bradesco S/A – Av. Professor Francisco Morato, 2804

Não concedido o Selo de Acessibilidade, devendo o processo retornar a Subprefeitura do Butantã para revisão do Certificado de Acessibilidade emitido pelo não atendimento à Resolução CPA/SMPED/024/2019.

PA 2016-0.276.408-1 - Certificado de Acessibilidade - Caixa Econômica Federal – Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 4185

Não concedido o Selo de Acessibilidade, devendo o processo retornar a Subprefeitura do Butantã para revisão do Certificado de Acessibilidade emitido pelo não atendimento à Resolução CPA/SMPED/024/2019.

SEI 6065.2021/0000047-9 – Denúncia vagas reservadas Condomínio Comercial Rua Serra de Botucatu

Apreciado expediente com retorno de providências adotadas por SUB MO, em atendimento à manifestação do Colegiado conforme ATA CPA 11/2023, nada mais a providenciar no presente.

SEI 6065.2023/0000403-6 – Piso Tátil Direcional nas Calçadas da Av. Paulista

A comissão deliberou por encaminhar o SEI 6065.2023/0000403-6 a SMSP/ATOS para avaliação da sinalização tátil e visual ao longo de toda a extensão das calçadas da av. Paulista de ambos os lados, que está com inúmeros pontos sem piso tátil, desníveis, para manutenção devido à quebra, desgaste natural ou por recomposição da sinalização e da calçada de forma inadequada por concessionárias e/ou condomínios e sua substituição por cimento liso.

SEI 6056.2023/0004058-0 - Igreja Presbiteriana Jd. da Glória - Certificado de Acessibilidade

Apresentado o expediente, o Colegiado deliberou que a IEOS deve ser cumprida conforme projeto proposto pelo próprio interessado. De forma complementar, ressaltou que o acesso ao altar também deve ser garantido.

Eventuais impraticabilidades técnicas devem ser devidamente fundamentadas por profissional habilitado, conforme Portaria 221/SMUL-G/2017, que requer assinatura de responsável técnico e a respectiva RRT ou ART. Deste modo, a Comissão aguarda tais justificativas técnicas para se manifestar.

SEI 6065.2022/0000622-3 - SDPD - Ouvidoria <ouvidoria.sdpd@sp.gov.br - Denúncia pela falta de acessibilidade - Condomínio Jardim das Orquídeas - AV. Marques de São Vicente, 2914

Encaminhar o SEI 6065.2022/0000622-3 para SMUL/CONTRU/DACCESS para esclarecimentos quanto ao processo AD 28113-23-SP-CER, SEI n.º 1020.2023/0009804-1 de Certificado de Acessibilidade, autuado para edificação residencial multifamiliar, conforme uso verificado em convenção do condomínio juntado (SEI 087403863), que está desobrigado segundo a legislação (art. 26, § 1º do Decreto 57.776/2017) pelo uso e por possuir Auto de Conclusão.

O assunto Táxis Acessíveis requerido em Ata CPA 19/2023 está disponíveis em SEI 6065.2023/0000441-9.

O assunto Comprovação de acessibilidade em relação à concessão de Auto de Licença de Funcionamento requerido em Ata CPA 19/2023 está disponíveis em SEI 6065.2023/0000387-0.

Reunião encerrada.